

adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 23 O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços ou as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste artigo, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 24 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

Art. 25. Aplicam-se ao Sistema de Registro de Preços e às contratações dele decorrentes as penalidades previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme o caso.

Capítulo IX DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 26. A Administração utilizará recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste Decreto e automatizará procedimentos de controle e atribuições do órgão gerenciador e de órgãos participantes.

Art. 27. Poderão ser editadas normas complementares a este Decreto.

Art. 28. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 29. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Caetano de Odivelas, 28 de novembro de 2018.

MAURO RODRIGUES CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erivelto de Jesus Pinheiro de Carvalho
Código Identificador:77173D52

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade: 001/2019

Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu

Contratado: Michel Alves Pereira - ME

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Assessoria Consultoria Contábil aplicada ao Setor Público para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Félix do Xingu

Vigência: 28/01/2019 a 31/12/2019 – Valor R\$: 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Data da Assinatura: 28/01/2019.

VER. EVALDO LEMES DE OLIVEIRA
Presidente da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:8ED88F9C

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade: 002/2019

Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu

Contratado: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Contratação de Empresa para Licença de uso de sistemas integrados de Gestão Pública nas áreas de Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM-PA), Licitações, Patrimônio e Publicação/Hospedagem de dados na forma da LC 131/2009. Lei 12.527/2011 e Decreto nº 7.185/2010 para atender a Câmara Municipal

Vigência: 28/01/2019 a 31/12/2019 – Valor R\$: 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura: 28/01/2019.

VER. EVALDO LEMES DE OLIVEIRA
Presidente da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:5B3C1E2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 018/2019

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE PARTE DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO SÃO FÉLIX DO XINGU – PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEMURB. Abertura: 20/03/2019 às 08 h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitacao.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:AA91409F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO TOMADA DE PREÇO 002/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PROMOVER A EXECUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO SOCIAL – PTS (REFERENCIA CONTRATO CT: 0424628-46/2015.), MCIDADES/SANAAMENTO BASICO IMPLA/SES-SÃO FELIX DO XINGU – PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEMURB. ABERTURA: 26/03/2019 ÀS 08 H30M.

Edital: Departamento de Licitações na Sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de Março Nº. 915 – Centro no Horário Das 7h30m às 12h00m. E-mails Semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e Licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.